



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus Cajazeiras, na forma que dispõe a Lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei 10.973/04; e Lei 11.123/05; e na Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar A, Nível 1, Regime de Trabalho T-20, para a Unidade Acadêmica de Enfermagem.

1. Das Inscrições:

1.1. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, na Secretaria do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande do CFP/UFCG, *Campus* de Cajazeiras, situada à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, S/N, Bairro - Casas Populares, Cajazeiras, CEP: 58900-000, no período de 10 de agosto a 14 de agosto de 2015, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

2. Da Seleção

2.1 Dia: 31 de agosto de 2015 às 08h00: Sorteio do ponto para Prova Didática e ordem do horário de aplicação da respectiva prova por candidato (a).

Local: Ambiente dos Professores Enfermagem/Medicina.

2.2 Dia: 01 de setembro de 2015 às 08h00: Prova Didática (peso 6,0), seguindo a ordem do sorteio do candidato. **Obs.:** Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização da prova nesse dia, a mesma continuará nos dias posteriores.

Local: Ambiente dos Professores Enfermagem/Medicina.

2.3 Dia: 02 de setembro de 2015 às 08h00: Exame de Títulos (Peso 4,0).

Local: Ambiente dos Professores Enfermagem/Medicina.

3. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Classe
Enfermagem	Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente e Estágio Supervisionado I e II	T-40	Graduação em Enfermagem e Especialização na área de saúde.	01 (uma)	Assistente A

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. Diploma ou Certidão de Conclusão de Graduação em Enfermagem, expedido por Instituição devidamente reconhecido pelo MEC e Certificado de Especialização na área da saúde;

4.1.1 Prova de nacionalidade Brasileira;

4.1.2 *Curriculum vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados e/ou com apresentação dos originais no ato da inscrição);

4.1.3 Assinatura de termo declarando aceitar as normas constantes da resolução 02/2006 do CONSUNI, do Edital do Processo Seletivo e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção (ANEXO I);

4.1.4 Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino; (ANEXO II);

4.1.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 14 de agosto de 2015, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;

4.1.6 O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.1.7 Requerimento de inscrição, instruído com a documentação exigida nos itens anteriores e dirigido ao Coordenador da Unidade Administrativa, a quem caberá decidir sobre sua aceitação.

5. Das Disposições Gerais:

5.1 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá instruções escritas sobre normas que regem o Processo Seletivo, inclusive cópia da Resolução 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira;

5.2 Não será admitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição;

5.3 Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições;

5.4 Os candidatos aprovados e classificados serão contratados de acordo com as necessidades e a medida da disponibilidade de recursos.

5.5 O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 02 anos, contado a partir da publicação da homologação do resultado do processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

5.6 Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Enfermagem do CFP/UFCG, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Contatos: (83) 3532-2021; www.cfp.ufcg.edu.br.

Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande – Campus Cajazeiras – PB, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a área de Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente e Estágio Supervisionado I e II, em regime de trabalho T- 20, objeto do **EDITAL CFP N° 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**.

Cajazeiras - PB, ____/____/ 2015

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO

CPF/CIC: _____ e RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras- PB, ____/____/ 2015

Assinatura do candidato

REQUERIMENTO

**À Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Enfermagem
Profa. Aissa Romina Silva do Nascimento**

Residente a _____, Bairro
_____, Fone: _____, vem requerer a Vossa
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto,
categoria Assistente A, Nível 1, na área de Enfermagem em Saúde da Criança e do
Adolescente e Estágio Supervisionado I, em regime de trabalho T- 20, conforme
disposto no **EDITAL CFP Nº 28, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**, da Unidade
Acadêmica de Enfermagem, da Universidade Federal de Campina Grande – Campus
Cajazeiras – PB.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Cajazeiras, ____/____/ 2015

Assinatura do Requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

REGIME DE TRABALHO: T-20

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente e Estágio Supervisionando I e II.

NÚMERO DE VAGAS: 01 vaga

PONTOS PARA A PROVA:

1. Políticas Públicas de Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente no Brasil;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente com problemas respiratórios;
3. Atuação do Enfermeiro no acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança;
4. A atuação do Enfermeiro no preparo da família para o cuidado no domicílio de crianças e adolescentes em condições crônicas;
5. A morbi-mortalidade de crianças e adolescentes no Brasil e as suas implicações para o cuidado de enfermagem;
6. A Criança e o Adolescente vítima de violência e a atuação do enfermeiro;
7. Aleitamento materno e a alimentação da criança;
8. Assistência de enfermagem ao paciente hipertenso e/ou diabético;
9. Consulta de Enfermagem ginecológica;
10. Gerenciamento de enfermagem.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

TITULARES:

Profa. Dra. Maria Lúcia de Oliveira Bezerra	Presidente
Profa. Esp. Olga Feitosa Braga Teixeira	Membro
Profa. Ms. Mércia de França Nóbrega	Membro

SUPLENTES:

Profa. Dra. Anúbes Pereira de Castro	Presidente
Profa. Esp. Marineide de Souza Lopes	Membro
Profa. Ms. Kennia Sibelly Marques de Abrantes	Membro